



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 03/12/2020

Secretário Adm. e Planejamento

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 11/2020

1. Abertura do Certame

Às 13:00 horas do dia 3 de dezembro de 2020 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2020 de 02/01/2020, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA e THAIS REGINA MELO DA SILVA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE BACIAS DE RETENÇÃO (BARRAGINHAS) NO MUNICÍPIO DE OUVIDOR. Compareceu na presente sessão o Sr. Omar Cardoso Rosa Filho, engenheiro do Município, que auxiliou a Comissão Permanente de Licitação, quanto a conferência e análise da aceitabilidade das propostas de preços apresentadas.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	NAO	11.286.215/0001-37	ALEX MACHADO NUNES	050.571.416-78
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	ME	17.231.055/0001-05	JOSE DE ARIMATEIA OLINDO FILHO	042.467.391-62
CRIATIVA CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI	ME	04.299.281/0001-86	LUIS FELIPPY RODRIGUES O. DIAS	019.915.701-47

A Comissão constatou que as empresas entregaram antecipadamente nesta Comissão, os envelopes de habilitação e proposta e não compareceu nenhum representante das empresas para acompanhar os trabalhos realizados na presente sessão.

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	habilitado	Apresentou toda a documentação exigida no edital.
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	11.286.215/0001-37	habilitado	Apresentou toda a documentação exigida no edital.
CRIATIVA CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI	04.299.281/0001-86	habilitado	Apresentou toda a documentação exigida no edital.

4. Abertura de Propostas

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			Quantidade: 25.972,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	classif	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
CRIATIVA CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI	04.299.281/0001-86	1º	11,73	304.651,5600	Vencedor
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	2º	11,98	311.144,5600	Perdedor
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	11.286.215/0001-37	3º	12,08	313.741,7600	Perdedor

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

As empresas encaminharam o termo de renúncia ao direito de interposição de recurso, juntamente com a documentação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

6. Adjudicação

Após a análise das propostas, a CPL declarou vencedora a empresa CRIATIVA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, que apresentou o menor preço e atendeu todas as exigências do edital, conforme relatado abaixo:

PROPONENTE	CNPJ/CPF	classif	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
CRIATIVA CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI	04.299.281/0001-86	1º	11,73	304.651,5600	Vencedor

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e o engenheiro do Município presente.

WILIAM MANOEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA
Membro

THAIS REGINA MELO DA SILVA
Membro

OMAR CARDOSO ROSA FILHO
Engenheiro do Município